

# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.099/89 DE 25 DE AGOSTO DE 1.989

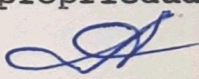
Dispõe sobre desapropriação a área de terra destinada a passagem de esgoto e abertura de rua.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto Lei Federal nº 3.365, Artigo 5º de 21 de Junho de 1.941,

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica declarada de utilidade pública para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, a área de terra com 1.128,95 m<sup>2</sup> adiante descrita, localizada no Bairro do Leitão, neste Município de Louveira, Estado de São Paulo, de propriedade de ADEMAR ZANELLA E SUA MULHER, TEREZA AZZOLIM ZANELLA, BENEDITO ZANELLA E SUA MULHER, IOLANDA BERNI ZANELLA, HOLANDA ZANELLA POLLI E SEU MARIDO JOSÉ JOÃO POLLI, APARECIDA ZANELLA MIQUELETTO E SEU MARIDO PEDRO MIQUELETTO, ROSA ZANELLA BOSSI E SEU MARIDO ANTONIO BOSSI, FAUSTO ZANELLA E SUA MULHER SEBASTIANA ELENA BARBI ZANELLA, ESPÓLIO ORLANDO PASTI, (Representado pela inventariante EMILIA ZANELLA PASTI, ESPÓLIO PRIMO ZANELLA (representado pela inventariante MILTES ZONARO ZANELLA), necessária à passagem de esgoto e abertura de rua que provem da Santa Casa de Louveira, passando sob a Fepasa e desaguando no Rio Capivari, caracterizada em planta e memorial descritivo anexos, que devidamente rubricados ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Memorial descritivo: Inicia no ponto A, localizado entre os pontos 07 e 06, na divisa da propriedade de Irmãos Zanella para a Rua Silvério Finamore, daí segue com distância de 11,50 m até encontrar o ponto B, daí segue com distância de 12,00 m até encontrar o ponto C, daí segue com distância de 14,20 m até encontrar o ponto D, daí segue com distância de 8,50 m até encontrar o ponto E, daí segue com distância de 84,00 m até encontrar o ponto F, neste trecho confronta com propriedade de Irmãos Zanella, daí segue em curva à direita confrontando primeiramente com a propriedade dos

  
Segue Fls. 02 ...



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO Fls. 02 .....

DECRETO Nº 1.099/89 DE 25 DE AGOSTO DE 1.989

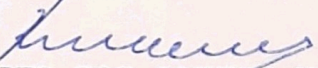
Irmãos Zanella, tangência a cerca de divisa com a Fepasa e finalmente confronta com propriedade dos Irmãos Zanella, com distância de 18,85 m até encontrar o ponto G, daí segue distância de 6,30 m até encontrar o ponto H, daí segue com distância de 78,00 m até encontrar o ponto I, daí segue com distância de 7,80 m até encontrar o ponto J, daí segue por curva à esquerda com distância de 12,78 m até encontrar o ponto K, neste trecho do ponto G ao ponto K confronta com propriedade de Irmãos Zanella, do ponto K segue com distância de 10,00 m até encontrar o ponto 06, daí segue com distância de 31,00 m até encontrar o ponto A, início desta descrição. A descrição acima define área de 1.128,95 m<sup>2</sup>.

Artigo 2º:- As despesas decorrentes da execução deste Decreto serão cobertas por verba própria orçamentária, suplementada se necessária.

Artigo 3º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 25 de Agosto de 1.989

  
BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 25 de Agosto de 1.989.

  
ALCIDES EDUARDO

Diretor Depto de Administração

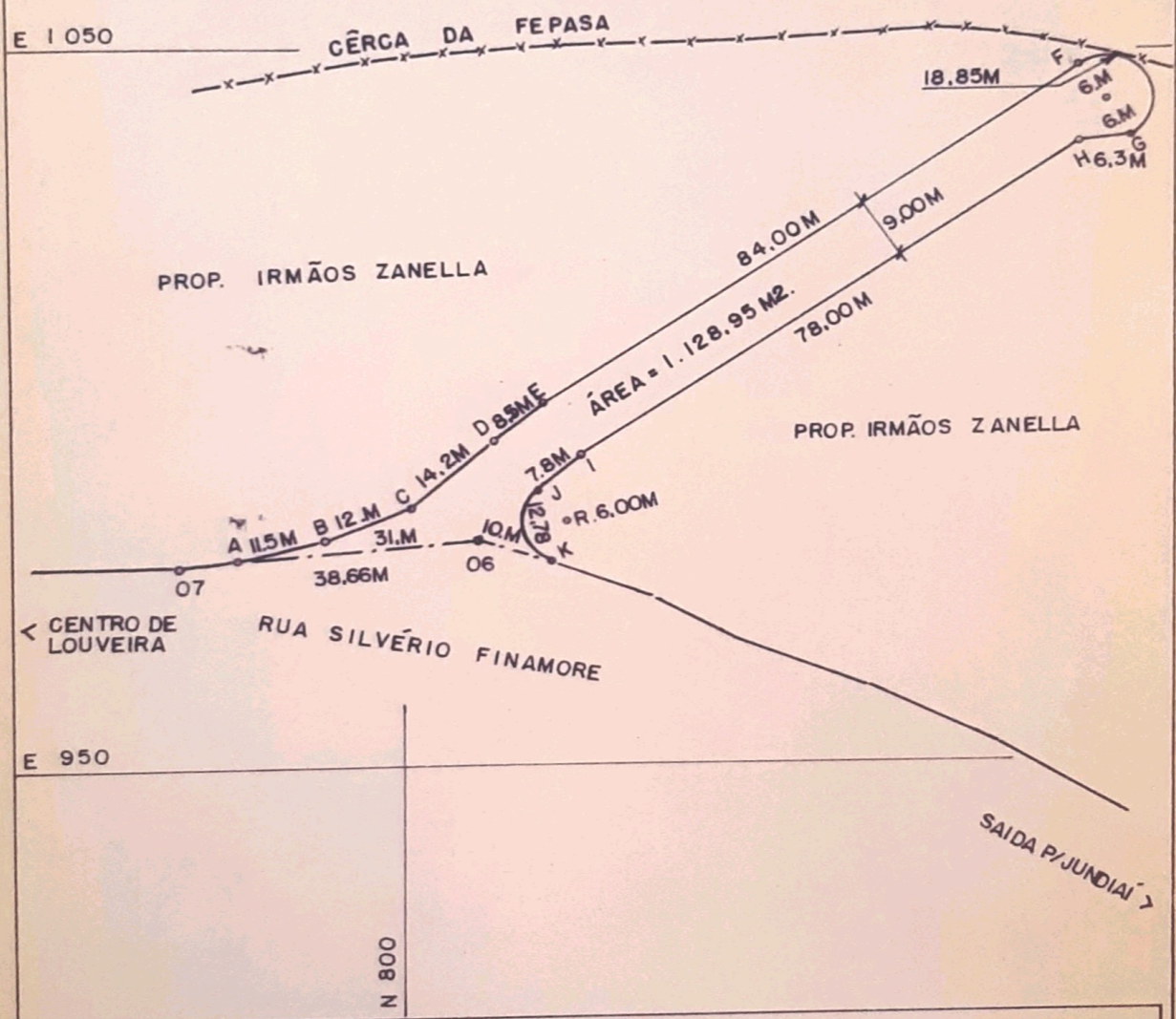
**APROVADA**  
 Departamento de Obras e Viação  
 Prefeitura Municipal de Louveira - NM

Em 23/08/89

DRA. ELIZABETE MARIA AIJAR  
 Eng.º Civil CREA 59.655/D

Processo N.º 219/87

FAIXA DA FERROVIA FEPASA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA		<b>BENEDITO SANTOS</b>	
ADMINISTRAÇÃO:	PREFEITO:	<b>JOÃO DIAS</b>	
	VICE:		
ASSUNTO:	REGULARIZAÇÃO DA RUA PRIMO ZANELLA PASSAGEM DO ESGÔTO QUE DEMANDA DA SANTA CASA DE LOUV.		
ÁREA	=	1.128.95	M2
LARGURA = 9.00M DE ACÔRDO COM O CÓDIGO SANITÁRIO - DEC. Nº 13.069 - CAP. II - ARTº 12 - PARAG. ÚN.			
RES.P. TÉCNICO PELO LEVANTº TOPOGRÁFICO E DER			
ENGº AGRIMENSOR:	IWAN FLEMING TAIBO	-	CREA. 25.406/D
ESCALA:	DATA:	DIRETORIA	FL. ÚNICA
1 : 1000	26 / MAIO / 1989	DE OBRAS:	

MEMORIAL DESCRITIVO

Da rua PRIMO ZANELLA a ser regularizada, à qual, serve de passagem para o esgôto que demanda da / SANTA CASA DE LOUVEIRA para ser lançado no córrego sob a Fepasa e deságua no Capivari.- Municí - pio de Louveira - SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ADMINISTRAÇÃO - Prefeito: BENEDITO SANTOS

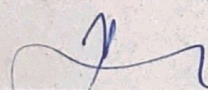
Vice : JOÃO DIAS

Têm início no ponto A, situado entre os pontos 07/ e 06 divisa da propriedade de Irmãos Zanella para a rua Silvério/ Finamore, daí segue com distância de 11,50m até encontrar o pon\_/ to B; daí segue com distância de 12,00m até encon\_ trar o ponto C; / daí segue com distância de 14,20m até encontrar o ponto D;daí se\_/ gue com distância de 8,50m até encontrar o ponto E; daí segue com distância de 84,00m até encontrar o ponto F, neste trecho confron\_ ta com propriedade de Irmaos Zanella; daí segue em curva à direi\_ ta confrontando primeiramente com propriedade de Irmãos Zanella , tangencia a cêrca de divisa com a Fepasa e finalmente confronta / com propriedade de Irmãos Zanella;com distância de 18,85m até en\_ contrar o ponto G; daí segue com distância de 6,30m até encontrar o ponto H; daí segue com distância de 78,00m até encontrar o pon\_ to I; daí segue com distância de 7,80m até encont\_ rar o ponto J;daí segue por curva à esquerda com distância de 12,78m até encontrar/ o ponto K, neste trecho do ponto G até o ponto K confronta com / propriedade de Irmãos Zanella; do ponto K segue com distância de/ 10,00m até encontrar o ponto 06; daí segue com distância de 31,00 metros até encontrar o ponto A, início desta descrição.

As referidas confrontações definem uma área de --. 1.128,95 metros quadrados.

A largura da rua Primo Zanella corresponde a 9,00m obedecendo o Código Sanitário em seu decreto nº13.069-Cap.II-Arti go 12-Parágrafo Único.

Louveira, 26 de maio de 1989.

  
IWAN FLEMING TAIBO

Engº Agrimensor

CREA. 25.406/D

APPROVADA  
Departamento de Obras e Vias  
Prefeitura Municipal de Louveira  
Fm: 23/08/89  
ELIZABETE MARIA  
Civil CREA 59.659/D  
219/89